

Poder Público poderá conceder autorização de uso do espaço público para estes fins, por prazo e horário determinado.

§ 1º. O Termo de Autorização de Uso deverá ser requerido com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do evento, conforme Art. 10, § 3º.

§ 2º. Nestes casos, será autorizada pelo Poder Público a locação dos espaços internos e adjacências para ocupação de tendas de comercialização e similares, durante o evento realizado.

§ 3º. Nos casos previstos neste artigo o responsável pela realização do evento deverá realizar benefícios em favor daquela comunidade a título de contrapartida, a ser definida no Termo de Autorização de Uso.

§ 4º. A Entidade beneficiada deverá obrigatoriamente contratar por conta própria energia elétrica para a utilização em festas comemorativas e/ou culturais, de forma desvinculada e separada da energia disponível nos espaços públicos.

§ 5º. As festas comemorativas indicadas no *caput* deverão ser encerradas impreterivelmente até às 22 horas.

Art. 15 - A FME não se responsabiliza por danos ou furtos de quaisquer tipos de bens, dentro das dependências dos espaços públicos.

Art. 16 - O beneficiado deverá assinar o termo de conhecimento quanto às condições em que receberá as edificações, em especial aos espaços cedidos para administração, com aceitação total e sem ressalvas do estado físico dos espaços.

Art. 17 - O espaço cedido é de domínio e propriedade pública, representada neste ato por esta FME, sendo este intransferível, bem como exclusiva a finalidade a que se destina.

Art. 18 - Não serão permitidas as execuções de qualquer tipo de obras e adaptações, seja na estrutura física ou estética do local, cabendo a esta FME promover todas e quaisquer obras que julgar necessárias.

Parágrafo único - Responderão pelo crime de depreciação de patrimônio público, equiparado ao teor do art. 163, II, do Código Penal, aqueles que descumprirem o conteúdo do artigo anterior.

Art. 19 - Por conveniência e oportunidade ou interesse da Administração Pública, ficam todos os termos vigentes suspensos, até ulterior deliberação desta pasta, tendo a FME, através da Comissão de Análise e Fiscalização, que informar ao requerente sobre a suspensão 07 (sete) dias antes da data do evento e/ou atividade.

#### CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20- Será responsabilizado à pessoa jurídica/física credenciada que utilizar o espaço público cedido de forma inadequada; causar dano ao meio ambiente ou às instalações e equipamentos.

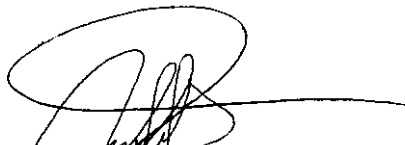
Parágrafo único: Instaurado o devido processo administrativo com direito ao contraditório e à ampla defesa, o responsável pelos danos deverá ressarcir o prejuízo à FME e estará sujeito à penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, relativa ao uso das instalações dos Complexos Esportivos e, por tempo indeterminado, quando incorrer em falta mais grave.

Art. 21 – No caso de descumprimento do regulamento e/ou danos nas instalações/equipamentos, a FME via Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, promoverá junto ao poder judicial nas esferas cível e criminal a apuração das responsabilidades.

Art. 22 - Todos os Termos de Uso vigentes serão revogados no momento da assinatura desta regulamentação, devendo adequar-se às novas especificações.

**Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.**

Manaus, 05 de outubro de 2022.



**AURILEX SILVA MOREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte - FME

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão de Seleção constituída através da Portaria nº 0086/2022/MANAUSCULT publicada no DOM em 01 de setembro de 2022, Edição 5419,

**CONSIDERANDO** a análise criteriosa da Comissão de Seleção e o resultado final publicado do diário oficial do município;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou qualquer recurso pendente ao referido processo administrativo e desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

### RESOLVE

**I – HOMOLOGAR** o resultado do Edital Nº 006/2022 – Seleção de Avaliadores de Projetos que farão parte do banco de dados de avaliadores de projetos desta Fundação, conforme segue abaixo:

ARTES VISUAIS		
ORDEM	PROponente	NOTA
1	Tati Lourenço Da Costa	20
2	Vera Rodrigues De Mendonça	19
3	Ana Emília Da Costa Silva	19
4	José Cláudio Rocha	19
5	Janaina Chavier Silva	19
6	Marcelo Rangel Lima	19
7	Ana Paula Santos Da Silva	18
8	Josivaldo Araujo De Sousa	18
9	Nádia Maria Ferreira De Sousa	18
10	Karen Rafaela Da Silva Cordeiro	17
11	Fernanda Gehrke	17
12	Marcela Yoko Pires Kuramoto	17
13	Milena Silvino Evangelista	17
14	Rosa Helena Rasuck	17
15	Adson Rodrigo Silva Pinheiro	17
16	Adriana Belic Cherubina	17
17	Núbia Najari Dias	15
AUDIOVISUAIS		
ORDEM	PROponente	NOTA
1	Tati Lourenço da Costa	20
2	Ana Flávia de Mello Mendes	20
3	Carolina Marques Henriques Ficheira	20
4	Diana de Hollanda	20
5	José Cláudio Rocha	19
6	Tiziane Assunção Virgílio	19
7	Aramis Macêdo Leite Júnior	19
8	Caroline Andressa de Biagi	18
9	Anamaria Muhlenberg Da Silva	18
10	Daniela Peixoto De Barros	18
11	Adriana Parada	18
12	Andrea Rosas De Almeida	18
13	Anna Carolina Faria Lirio	18
14	Milena Silvino Evangelista	17
15	Júlia Morim De Melo	17
16	Lígia Verônica Ferreira Da Silva (Lígia Verner)	16
17	Núbia Najari Dias	15
18	Augusto Zeiser	15
19	Edgar Cezar Benites	15
CIRCO		
ORDEM	PROponente	NOTA
1	Christiane Araujo	20
2	Márcio Silveira Dos Santos	20
3	Roberto Jerônimo Da Silva	20
4	José Cláudio Rocha	19
5	Tiziane Assunção Virgílio	19
6	Selma Maria Santiago Lima	19
7	Anamaria Muhlenberg Da Silva	18
8	Daniela Peixoto De Barros	18
9	Carlos De Barros Sugawara	18
10	Gisele Christiane Da Silva	16
11	Nivaldo Pereira Da Mota	16
DANÇA		
ORDEM	PROponente	NOTA
1	Ana Flávia De Mello Mendes	20
2	Christiane Araujo	20
3	Márcio Silveira Dos Santos	20
4	José Cláudio Rocha	19
5	Janaina Chavier Silva	19
6	Selma Maria Santiago Lima	19
7	Simone Christ Camargo	19

8	Francilene Dos Santos Pereira Mululo	19
9	Marta Cesar	18
10	Caio Mendonça Cysne	18
11	Regina Levy	18
12	Wilson Tavares De Souza Junior	17
13	Bruno Vaz De Mello Magalhães	17
14	Karla Danielle Santos De Oliveira	17
15	Ana Silveira Martins	17
16	Livia Mara Gomes Do Espirito Santo	17
17	Cibele Ribeiro da Silva	17
18	Gisele Christiane da Silva	16
19	ROUSEJANNY DA SILVA FERREIRA	16
20	Paula Gotelip de Souza Corrêa	16

LITERATURA

ORDEM	PROponente	NOTA
1	Carolina Marques Henriques Ficheira	20
2	Diana De Hollanda	20
3	Marcelo Juchem	20
4	José Benedito Dos Santos	20
5	José Cláudio Rocha	19
6	Fernanda Costa Demier Rodrigues	19
7	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES (Jorge Pieiro)	19
8	Josivaldo Araujo De Sousa	18
9	Nádia Maria Ferreira De Sousa	18
10	Anamária Muhlenberg Da Silva	18
11	Adriana Parada	18
12	Rosa Helena Rasuck	17
13	Bruno Vaz De Mello Magalhães	17
14	Bruno Rafael De Albuquerque Gaudêncio	17
15	Raquel Salgado Marques	17
16	Gutemberg Lima Da Silva	17
17	Otávia Feio Castro	17
18	Angela Maria Bissoli Saleme	17
19	Maira Cibele Lima	17
20	Nivaldo Pereira Da Mota	16
21	Paula Gotelip De Souza Corrêa	16
22	Estrela Ruiz Leminski	16

MÚSICA

ORDEM	PROponente	NOTA
1	José Cláudio Rocha	19
2	Nádia Maria Ferreira De Sousa	18
3	Andrea Rosas De Almeida	18
4	Carlos De Barros Sugawara	18
5	Marta Cesar	18
6	Caio Mendonça Cysne	18
7	Adriana Belic Cherubina	17
8	Ana Silveira Martins	17
9	Ravel Andrade De Sousa	17
10	Aramis Macêdo Leite Júnior	16
11	Lígia Verônica Ferreira Da Silva (Lígia Verner)	16
12	Estrela Ruiz Leminski	16
13	Marcos Vinicius Lacerda Schettini (Vina Lacerda)	16
14	Daniel Bender Ludwig	16
15	Téo Massignán Ruiz	16
16	Renata Maria Gonçalves Mora	15
17	Raquel Micas Soares	15
18	Jonara Salette Fabiane	15

TEATRO

ORDEM	PROponente	NOTA
1	Ana Flávia De Mello Mendes	20
2	Diana De Hollanda	20
3	Christiane Araujo	20
4	Márcio Silveira Dos Santos	20
5	Roberto Jerônimo Da Silva	20
6	José Cláudio Rocha	19
7	Tiziane Assunção Virgílio	19
8	Selma Maria Santiago Lima	19
9	Daniela Peixoto De Barros	18
10	Anna Carolina Faria Lirio	18
11	Carlos De Barros Sugawara	18
12	Regina Levy	18
13	Rosa Helena Rasuck	17
14	Adriana Belic Cherubina	17
15	Bruno Vaz De Mello Magalhães	17
16	Livia Mara Gomes Do Espirito Santo	17
17	Cibele Ribeiro Da Silva	17
18	Gisele Christiane Da Silva	16
19	Nivaldo Pereira Da Mota	16
20	Paula Gotelip De Souza Corrêa	16
21	Daniel Bender Ludwig	16
22	Eder Sumariva Rodrigues	16
23	Edgar Cezar Benites	15
24	Raquel Micas Soares	15
25	Jonara Salette Fabiane	15

MANIFESTAÇÕES DA CULTURA TRADICIONAL

ORDEM	PROponente	NOTA
1	Tati Lourenço Da Costa	20
2	Carolina Marques Henriques Ficheira	20
3	José Cláudio Rocha	19
4	Marcelo Rangel Lima	19
5	Aramis Macêdo Leite Júnior	19
6	Josivaldo Araujo De Sousa	18
7	Adriana Parada	18
8	Caio Mendonça Cysne	18
9	Giordanna Laura Da Silva Santos	18
10	Marcos Prado Rabelo	17
11	Milena Silvino Evangelista	17
12	Adson Rodrigo Silva Pinheiro	17
13	Júlia Morim De Melo	17
14	Karla Danielle Santos De Oliveira	17

15	Ana Silveira Martins	17
16	Cibele Ribeiro Da Silva	17
17	Otávia Feio Castro	17
18	Angela Maria Bissoli Saleme	17
18	Lígia Verônica Ferreira Da Silva (Lígia Verner)	16
19	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	16
20	Aramis Macêdo Leite Júnior	16
21	Mariela Felisbino Da Silveira	16
22	Núbia Najara Dias	15
23	Leandro Eustáquio Gomes	15
24	Raquel Micas Soares	15
25	Jonara Salette Fabiane	15

HIP-HOP

ORDEM	PROponente	NOTA
1	Caio Mendonça Cysne	18
2	Nadia Maria Ferreira Souza	18

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação dos avaliadores atendendo ao item 8. CONVOCAÇÃO do edital.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 07 de outubro de 2022.

  
**ALONZO DE OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
 -- MANAUSCULT

LISTA DE PROPONENTES INSCRITOS  
 EDITAL Nº 005/2022 – CONCURSO-PRÊMIO MANAUS 2022-THIAGO DE MELLO, NOVOS TALENTOS.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL Nº 005/2022 – CONCURSO-PRÊMIO MANAUS 2022-THIAGO DE MELLO, NOVOS TALENTOS publicado no DOM Edição 5402.

RESOLVE, tornar público a lista de proponentes inscritos no referido edital, conforme lista abaixo:

CATEGORIA ARTES VISUAIS		
PESSOA FÍSICA		
IT	PROponente	TÍTULO DO PROJETO
1	Alana Melo Gama	Curumim Escritor
2	Ana Dos Santos Leite Gloria	Sonhos Urbanos
3	Andreia Ferreira Da Silva	Thiago De Mello Em Linhas
4	Antonio Carlos Da Costa Lopes	Exposição Não Feche Os Olhos
5	Diego Feitosa Da Silva	Feira Do Hip Hop
6	Edilene De Almeida Barbosa	Saboiaria Artesanal
7	Epitácio Consentine Gaspar	Exposição "Memórias De Infância No Grafite"
8	Felipe Oliveira De Souza	"Aprenda A Tocar Na Bateria Os Ritmos Básicos Do Gênero Beiradão Amazonsense"
9	Giulia Cristina Dos Santos Lopes	Com Agulhas E Linhas Eu Planto Girassóis
10	Gloria Raquel De Melo Torres	Foi Ele
11	Juliana Pranco Fontão	Badu - Feira Criativa
12	Keila Gabriele Vieira Anjos	"Olhar Indígena"
13	Keila Gabriele Vieira Anjos	"Olhar Indígena"
14	Larissa Rodrigues Bier Da Silva	Feminização Da Pobreza.
15	Luana Mayara Serrao Monteiro	A Expressão Poética Em Telas - Por Sophia Diniz
16	Mirley De Lima Feitosa	Eu Vejo Você!
17	Paulo Roberto Olimpio Da Silva	Uma Vida Transformada
18	Paulo Roberto Olimpio Da Silva	Uma Vida Transformada
19	Rillary Sheron Jesus De Araujo	Manaus Vintage
20	Sarah Campelo Monteiro	Arte Ocupa
21	Steffany Protásio Moura De Oliveira	Sem Medo: A História Omitida Sobre Mulheres Míticas Que Ousaram Se Defender
22	Steffany Protásio Moura De Oliveira	Sem Medo: A História Omitida Sobre Mulheres Míticas Que Ousaram Se Defender

Categoria Audiovisual		
PESSOA FÍSICA		
It	Proponente	Título Do Projeto
1	Alberto Granja Dias Netto	Clamor Yanomami
2	Ana Lígia Pimentel Dos Santos	Cine Selva - O Cinema Do Ribeirinho
3	Beatriz Filizola	Onde Morre O Canto
4	Carina Carvalho Maia	Independência Ou Arte